

Relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos

Metrus – PGA

2º Semestre de 2020

1 – Introdução e Organização do Relatório

O relatório de acompanhamento da política de investimentos tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos do plano de benefícios II às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 e alterações posteriores.

Nas seções a seguir, serão analisados os investimentos do plano de benefícios II do Metrus nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos a restrições legais e a limites estabelecidos pela política de investimentos da entidade. Serão avaliados ainda, os riscos de mercado e de contrapartes a que o plano está exposto.

Seção 2: Alocação de Recursos

- *Seção 2.1*
 - ✓ Os limites de alocação por segmentos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
- *Seção 2.2*
 - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento renda fixa, conforme Art. 21 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
 - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento renda variável, conforme Art. 22 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
 - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento estruturado, conforme Art. 23 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;

1 – Introdução e Organização do Relatório

- ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento imobiliário, conforme Art. 24 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
- ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento operações com participantes, conforme Art. 25 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;
- ✓ Os limites referentes ao segmento exterior, conforme Art. 26 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;

- *Seção 2.3*
 - ✓ Os limites de alocação por emissor estabelecidos pelo Art. 27 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;

- *Seção 2.4*
 - ✓ Os limites de concentração por emissor estabelecidos pelo Art. 28 da Resolução CMN nº 4.661 e Política de Investimentos;

- *Seção 2.5*
 - ✓ Os limites para operações com derivativos estabelecidos pelo Art. 30 da Resolução CMN nº 4.661;

1 – Introdução e Organização do Relatório

Seção 3: Requisitos dos Ativos e Vedações

- ✓ Serão analisados os códigos ISINs dos títulos e valores mobiliários, conforme Art. 18 da Resolução CMN nº 4.661;
- ✓ Serão analisadas as vedações previstas no Art. 36 da Resolução CMN nº 4.661;

Seção 4: Limites e Restrições Específicas do Plano

- ✓ Serão analisadas as restrições para investimentos estabelecidas pela política de investimentos;

Seção 5: Risco de Crédito

- ✓ Serão analisadas as exposições a crédito privado de acordo com os limites estabelecidos pela política de investimentos;

Seção 6: Risco de Mercado

- ✓ Serão analisadas os limites de risco de mercado estabelecidos pela política de investimentos;

1 – Introdução e Organização do Relatório

Seção 7: Rentabilidade

- ✓ Serão apresentadas as rentabilidades global e por segmento;

Seção 8: Custos

- ✓ Serão analisados os custos com a administração dos recursos do plano, informação fornecida pela EFPC;
- ✓ Serão apresentadas as taxas de administração e performance dos fundos investidos;
- ✓ Serão apresentadas as despesas administrativas consolidadas com fundos de investimentos.

2 – Alocação de Recursos

2.1 Alocação por segmento

Recursos Garantidores (em mil R\$)	1º Semestre		2º Semestre	
	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)
Segmentos de Aplicação	27.400,97	100%	29.050,58	100%
Renda Fixa	27.400,97	100,00%	29.050,58	100,00%
Renda Variável	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Estruturado	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Imobiliário	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Operações com Participantes	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmento e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Fixa (Art. 21)	100,00%	100,00%	100,00%	85,00%	100,00%	OK
Renda Fixa (Art. 21)	100,00%	100,00%	-	0,00%	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso I):	99,05%	-	-	0,00%	100,00%	OK
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)	99,05%	-	-	0,00%	100,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)	0,00%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso II):	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
CDBs, RDBs e Letras Financeiras	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
DPGEs	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Poupança	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
LH, LCI e LCA	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Debêntures	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
NCE e CCE	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Notas Promissórias	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmento e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Total dos recursos em (Inciso III):	0,27%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
LH, LCI e LCA Inciso III	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Notas Promissórias Inciso III	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso III, alínea d)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Cotas de classe de FI e cotas de FIC em direitos creditórios - FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB (Inciso III, alínea e)	0,27%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC	0,27%	-	-	0,00%	20,00%	OK
CCBs e CCCBs	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
CPR, CRA, CDCA e WA (Inciso III, alínea f)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Demais ativos (§ 3º)	0,00%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)	0,27%	-	-	-	-	-
Ativos transitórios RF	0,00%	-	-	-	-	-
Caixa e disponível	0,69%	-	-	-	-	-
Provisões, despesas e passivos	-0,01%	-	-	-	-	-
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps		-	-	-	-	-

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmento e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Variável (Art. 22)	0,00%	70,00%	0,00%	0,00%	5,00%	OK
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento especial (Inciso I)	0,00%	70,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento não especial (Inciso II)	0,00%	50,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível II e III (Inciso III)	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Ouro físico (Inciso IV)	0,00%	3,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Opções	0,00%	-	-	-	-	-

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Estruturado (Art. 23)	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)	0,00%	15,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como multimercado - FIM e FICFIM (Inciso I, alínea b)	0,00%	15,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos de investimento classificados como Ações - Mercado de Acesso (Inciso I, alínea c)	0,00%	15,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso II)	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	OK

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmento e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Imobiliário (Art. 24)	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	5,00%	OK
Total dos recursos em:	0,00%	20,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII (Inciso I)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Estoques Imobiliários*	0,00%	-	-	-	-	-

* Art. 37, § 5º: A EFPC pode manter investimentos em imóveis em até doze anos, a contar de 29/05/2018.

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Operações com Participantes (Art. 25)	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	OK

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmento e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Exterior (Art. 26)	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	5,00%	OK
Total dos recursos em: exterior	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos de índice do exterior (Inciso II)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" - 67% (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso IV)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível I (Inciso V)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível 1" (Inciso V)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso VI)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Ativos transitórios Exterior	0,00%	-	-	-	-	-

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2020, os investimentos do PGA do Metrus apresentavam-se em conformidade em relação aos Artigos 21 ao 26 da Resolução CMN nº 4.661 e com os limites inferiores e superiores definidos na Política de Investimentos.

2 – Alocação de Recursos

2.3 Limites de Alocação

Limites de Alocação por plano	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 27)				
Tesouro Nacional (Inciso I)	99,05%	100,00%	100,00%	OK
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II)	0,00%	20,00%	20,00%	OK
Demais Emissores (Inciso III)	0,24%	10,00%	10,00%	OK

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2020, os investimentos do PGA do Metrus apresentavam-se em conformidade em relação ao Art. 27 da Resolução CMN nº 4.661 e com os limites definidos na Política de Investimentos.

2.4 Limites de Concentração

Limites de concentração por EFPC	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 28)				
Capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta (Inciso I)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
PL de uma mesma inst. financ. e coop. de crédito autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
FIDC ou FICFIDC (Inciso II, alínea b)	0,50%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento em cotas de índice de renda fixa (Inciso II, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (Inciso II, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo ou FIC classificado no segmento de investimentos estruturados (Inciso II, alínea d)	0,00%	25,00%	25,00%	OK

2 – Alocação de Recursos

2.4 Limites de Concentração

Limites de concentração por EFPC	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 28)				
FII e FICFII (Inciso II, alínea e)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento constituído no Brasil com o sufixo "Investimento no Exerior" (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo local com ativos financeiros no exterior (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Demais emissores (Inciso II, alínea g)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário (Inciso III)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o Inciso III do art. 26 (Inciso IV, alínea a)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso IV, alínea b)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Mesma série de títulos ou valores mobiliários (§ 1º)	0,00%	25,00%	25,00%	OK

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2020, o PGA do Metrus apresentavam-se em conformidade em relação ao Art. 28 da Resolução CMN nº 4.661 e com os limites definidos na Política de Investimentos.

2 – Alocação de Recursos

2.5 Operações com Derivativos

Descrição	Total Plano	Limite Legal	Maior Observado	Veículo de Investimentos com maior limite observado	Status
Depósito em Margem	0,00%	15,00%*	0,00%	-	OK
Prêmios Opções	0,00%	5,00%	0,00%	-	OK

* Art. 30, Inciso V refere-se a margem requerida limitada a 15%, tal informação não encontra-se disponível no arquivo XML. Eventuais dúvidas deverão ser direcionadas ao administrador/gestor do fundo.

Comentários: Conforme apresentado na tabela acima, os veículos de investimento do PGA do Metrus estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.661.

3 – Requisitos dos Ativos e Vedações

Vedações	Status
Realizar operações de compra e venda , ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC (Inciso I)	-
Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (Inciso II)	-
Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)	OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)	OK
Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)	OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) ¹	OK
Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)	OK
Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) ²	OK
Operações day-trade (Inciso VIII) ³	-
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)	OK
Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)	-

3 – Requisitos dos Ativos e Vedações

Vedações	Status
Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) ⁴	OK
Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)	-
Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)	-
Aplicar em ativos sem ISIN (Art. 18)	OK
Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)	OK
Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)	OK
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº 4.661 e alterações posteriores	OK

¹ Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN nº 4.661 e alterações posteriores;

² Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento;

³ Através dos arquivos que recebemos, não é possível identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos;

⁴ Será considerado o somatório dos mesmos ativos informados no arquivo XML para resultado final da operação.

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2020, o PGA do Metrus apresentava-se em conformidade em relação aos requisitos dos ativos e às vedações da Resolução CMN nº 4.661.

4 – Limites e Restrições Específicas

Descrição	Limite	Status
Operações realizadas em ativos financeiros ligados a patrocinadora e a fornecedores, clientes e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora	0,00%	OK
Aquisição de valores mobiliários enquadrados como Grau Não-Investimento para a sua carteira própria e para fundos de investimentos exclusivos	0,00%	OK

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2020, o PGA do Metrus apresentava-se em conformidade em relação às restrições específicas estabelecidas na política de investimentos.

5 – Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito aquele risco que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos financeiros com o METRUS, podendo ser agravada pela falta de diversificação das contrapartes, por crises econômicas e/ou sistêmica. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas:

- Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento;
- Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito será realizada considerando principalmente os ratings dos títulos de dívida bancária ou corporativa.

O METRUS deverá utilizar, entre outros instrumentos, para a avaliação os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Para títulos emitidos por instituições financeiras, será considerado o rating da instituição;
- Para títulos emitidos por quaisquer outras instituições não financeiras, será considerado o rating da emissão, e não o rating da companhia emissora;

5 – Risco de Crédito

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui rating por pelo menos uma das agências classificadoras de risco, e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior às faixas classificadas como “Investimento” a seguir:

TABELA DE RATINGS						
Faixa	Fitch	S&P	Moody's	Liberum	Austin	Grau
1	AAA (bra)	brAAA	AAA.br	AAA	brAAA	Investimento
2	AA+ (bra)	brAA+	Aa1.br	AA+	brAA+	
	AA (bra)	brAA	Aa2.br	AA	brAA	
	AA- (bra)	brAA-	Aa3.br	AA-	brAA-	
3	A+ (bra)	brA+	A1.br	A+	brA+	
	A (bra)	brA	A2.br	A	brA	
	A- (bra)	brA-	A3.br	A-	brA-	
4	BBB+ (bra)	brBBB+	Baa1.br	BBB+	brBBB+	
	BBB (bra)	brBBB	Baa2.br	BBB	brBBB	
	BBB- (bra)	brBBB-	Baa3.br	BBB-	brBBB-	

5 – Risco de Crédito

O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

Categoria de Risco	Observado	Limite	Status
Grau de Investimento + Grau Especulativo	0,27%	60,00%	OK
Grau Especulativo	0,27%	5,00%	OK

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2020, os ativos de crédito do PGA estavam em conformidade com os limites definidos na Política de Investimentos.

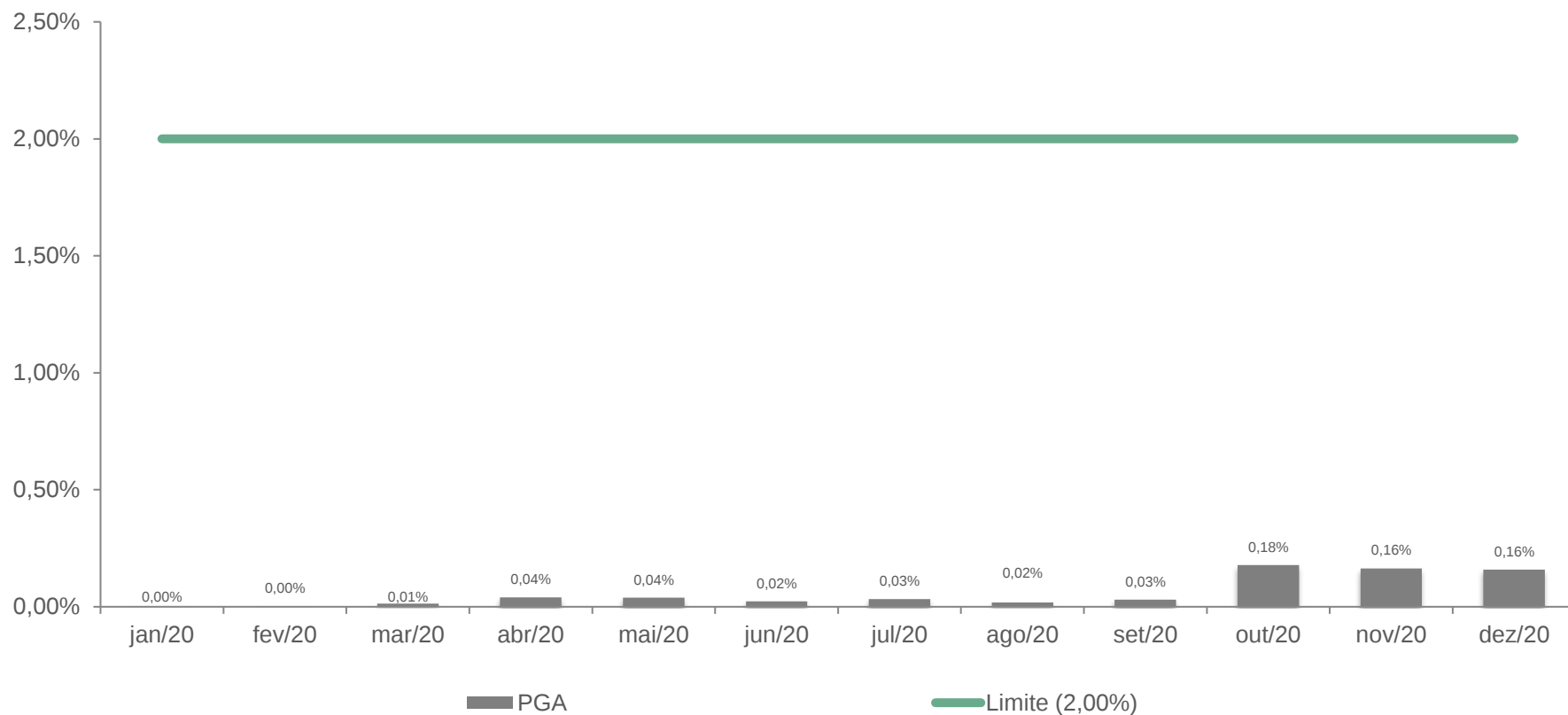
5 – Risco de Crédito

No quadro abaixo, apresentamos os ativos classificados como grau especulativo:

Ativo	Contraparte	Veículo de Investimento	FAIXA
FIDC MULTISECTORIAL MASTER III-SEM	-	METRUS PGA	Faixa 8
FIDC MULTISECTORIAL MASTER II-SEM	-	METRUS PGA	Faixa 8
FIDC MULTISECTORIAL MASTER-SEM	-	METRUS PGA	Faixa 8
VINCI CRED E DESENV I - FIDC-SUB PREF	-	METRUS PGA	Faixa 6

6 – Risco de Mercado

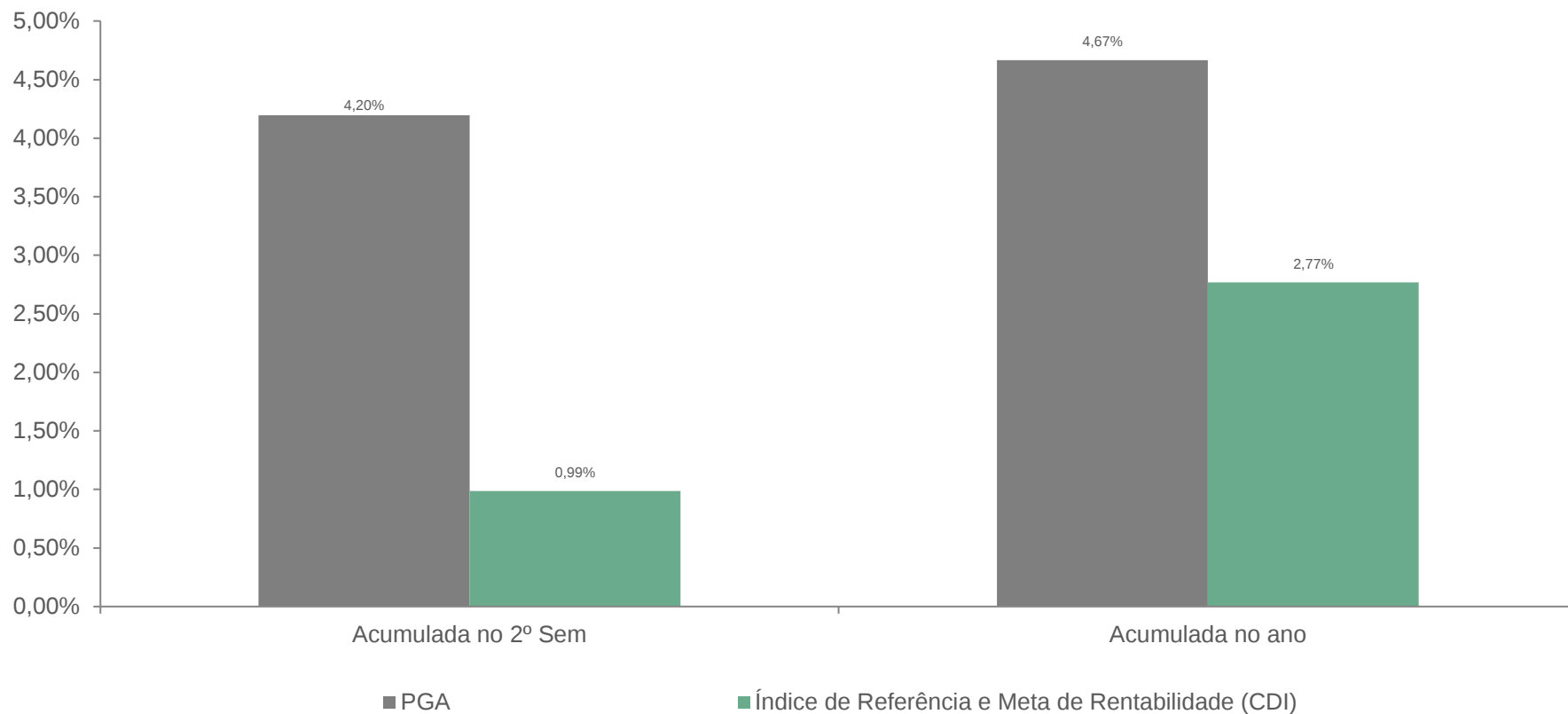
VaR – Consolidado



Comentários: Ao longo do 2º semestre de 2020, o PGA manteve-se enquadrado.

7 – Rentabilidades

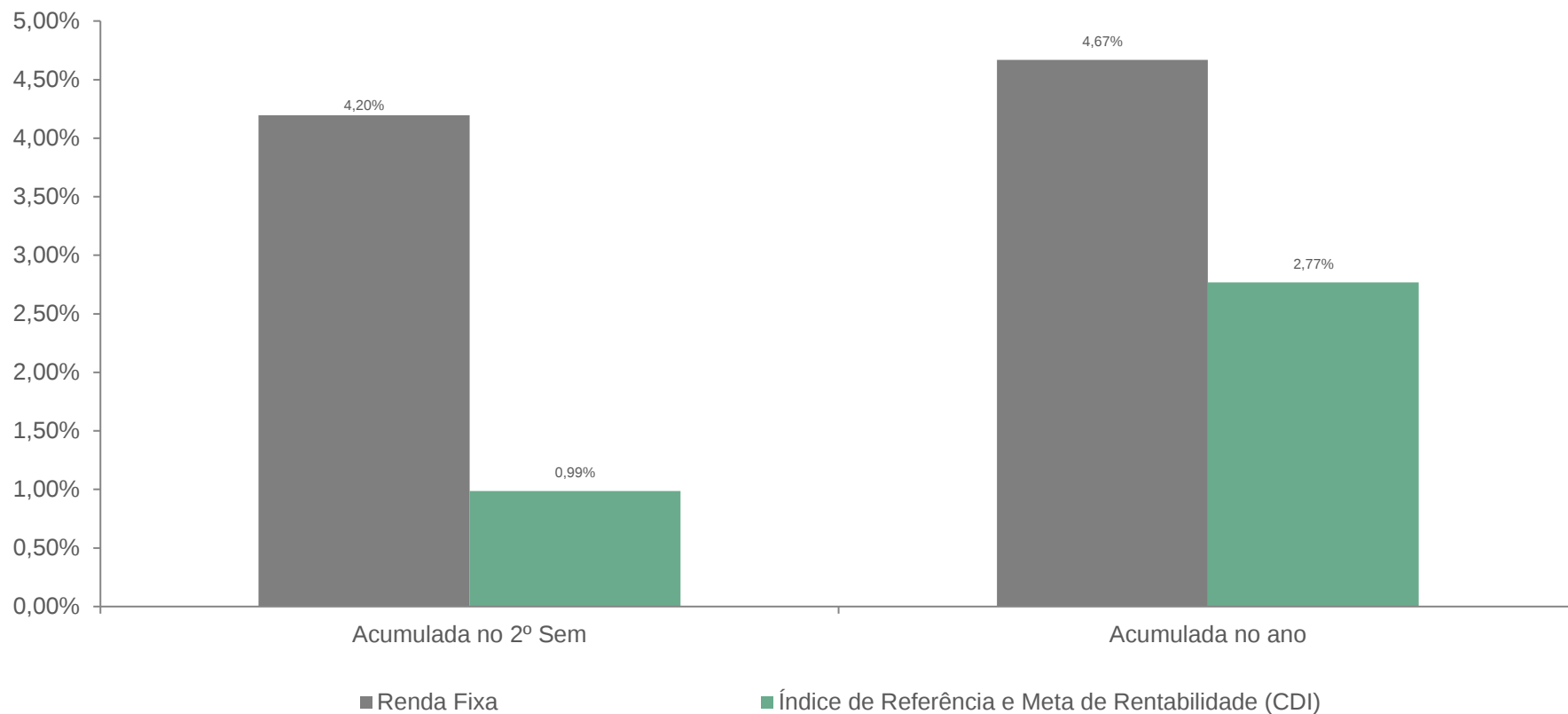
PGA



Indicador Econômico fornecido pelo Metrus

7 – Rentabilidades

PGA – Renda Fixa



Indicador Econômico fornecido pelo Metrus

8 – Custos

8.1 Gastos consolidados com a administração dos recursos

Contas	1º Semestre	2º Semestre	Total
Pessoal e Encargos	1.587.172,55	1.764.904,81	3.352.077,36
Treinamentos/viagens	4.054,97	27.753,40	31.808,37
Serviços de Terceiros ¹	460.771,44	639.574,52	1.100.345,96
Despesas Gerais ²	715.264,96	1.902.314,47	2.617.579,43
Agente Custodiante	431.676,48	461.210,59	892.887,07
Taxas de Gestão de Terceiros	217.017,37	233.159,78	450.177,15
Corretagem	0,00	0,00	0,00
Total	3.415.957,77	5.028.917,57	8.444.875,34

¹ Este item inclui serviços de assessoria e consultoria (financeira e jurídica);

² Este item inclui serviços obrigações fiscais, materiais, mão-de-obra contratada, manutenção, locação de equipamentos, serviços jurídicos, depreciação, baixa do imobilizado etc.

8 – Custos

8.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance
BB INSTITUCIONAL FEDERAL FICFI RF LP	0,20%	-
BRABESCO FI RF REF DI FEDERAL EXTRA	0,15%	-
FIDC MULTISECTORIAL MASTER III-SEM	-	-
FIDC MULTISECTORIAL MASTER II-SEM	-	-
FIDC MULTISECTORIAL MASTER-SEM	-	-
VINCI CRED E DESENV I - FIDC-SUB PREF	-	-

Comentários: As taxas acima apresentadas estão de acordo com as taxas praticadas pelo mercado.

8 – Custos

8.3 Despesas administrativas consolidadas com fundos de investimentos

Contas	1º Semestre	2º Semestre	Total
Despesas com Corretagens	0,00	0,00	0,00
Taxa de Administração dos fundos de investimentos	-66.936,37	-23.783,50	-90.719,87
Gestão de Terceiros	-2.786,65	-1.805,60	-4.592,25
Taxa de Performance	-409,63	-770,72	-1.180,34
Outras Taxas	-7.449,02	-5.094,35	-12.543,37
Total	-77.581,66	-31.454,17	-109.035,84

* Valores referentes às despesas descontadas das cotas dos Fundos de Investimentos / Carteiras.

Comentários: Valores apurados em relação ao Patrimônio Líquido dos Fundos de Investimentos ao final de cada mês.